
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI N° 3.089 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina a via urbana localizada entre a Av. Calama e Rua Paulo Macalão, no Conjunto 22 de Dezembro, como Rua "Raimundo Cleomenes de Lima".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 87, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A via mencionada fica denominada como "Rua Raimundo Cleomenes de Lima" em homenagem aos serviços prestados por esse ilustre morador, um dos mais antigos residentes daquela região.

Art. 2º A planta esquemática que estabelece a localização exata da via disposta no Art. 1º está constando no anexo único.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para fins de assegurar a sua fiel execução, definindo o órgão responsável pela sua fiscalização e implantação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

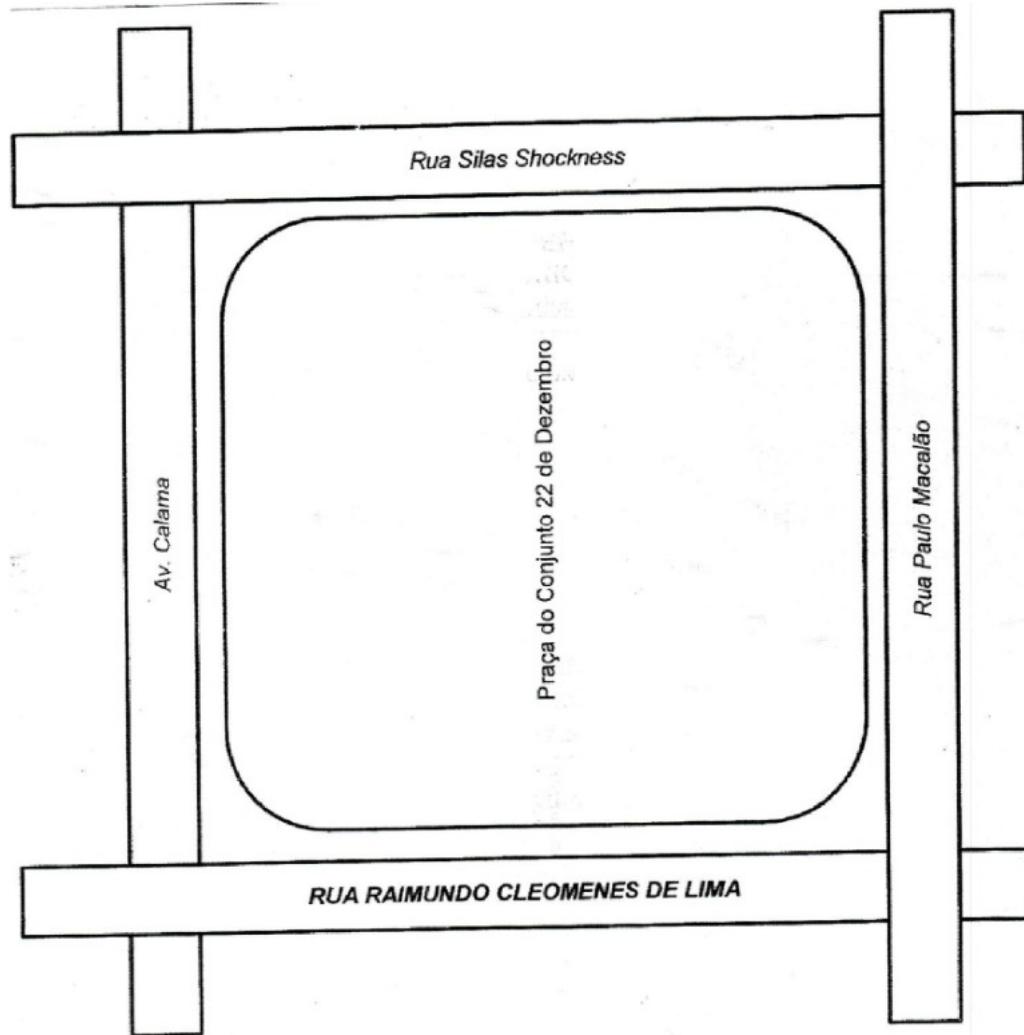
Projeto de Lei nº 4537/2023.

Autoria: Vereador Aleks Palitot.

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:42F44E85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/09/2023. Edição 3563a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>